



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 028/2019

VOTO DE LOUVOR

Faço saber que este Presidente mandou anotar o voto de louvor concedido aos servidores Ricardo da Rosa Soares Filho, Id. Func. n.º 2187051, e Tiago Lopes Schiffer, Id. Func. n.º 4387260, ambos do Núcleo de Gestão Estratégica, em razão do trabalho desenvolvido visando à elaboração de editais de eliminação de documentos, nos termos da Resolução n.º 221/2018 - Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração e Processos Administrativos.

Assim procedendo, os servidores demonstraram elevada capacidade de conhecimento e obstinação na pesquisa de inúmeros documentos existentes em caixa-arquivos, separando-os e digitando o total de vinte editais. Assim, os servidores contribuíram para que o TJM tenha um arquivo organizado, atualizado e com os documentos inseridos em caixas-arquivo (todas etiquetadas), facilitando desta forma as pesquisas que se fazem necessárias às rotinas da administração.

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Presidente

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.539 de 08 de julho de 2019,
como se confere clicando [aqui](#)